



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 247, DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre desligamento da senhora Maria Aparecida Clemente como membro de todos os Conselhos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 17/05/2024.

CONSIDERANDO o cumprimento do que dispõe a legislação eleitoral pertinente.

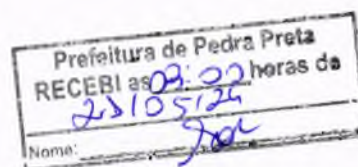
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desligamento da Senhora Maria Aparecida Clemente de suas atividades junto ao Conselho de Acompanhamento, controle Social, comprovação e fiscalização do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos Profissionais da educação – FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação _CME, do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, do Conselho Municipal de Cultura do Município de Pedra Preta, do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente- CMDA e demais conselhos se acaso pertencer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de maio de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Pedra Preta reuniu-se a comissão de contratação, constituída através de ato da Prefeitura Municipal por meio da **Portaria nº 247 de 26 de abril de 2023**. O objetivo da referida reunião é **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDORES, FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL"**, mediante o regime de menor preço por item conforme especificações constantes no Edital. O Aviso de Abertura de Envelopes de licitação da Chamada Pública nº 002/2024 fora publicado no dia foi 07/05/2024 no quadro de avisos da Câmara Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, site oficial da Prefeitura Municipal <http://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, no dia 08/05/2024 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios (AMM). A Comissão e a Agente de Contratação se reuniram para aguardar os licitantes. Compareceu a sessão a **ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES DO BUGIU**, inscrita no CNPJ: 04.342.434/0001-20 representada por Adjalma Raimundo da Silva, inscrito no CPF: 098.180.278-84 e RG: 252835293 SSP SP. Primeiramente foi aberto o envelope de Habilitação onde constatou-se que todos os documentos da associação estão corretos, sendo assim habilitados. Logo após foi aberto o envelope de proposta de valores e concluiu-se que os preços estão conforme as médias de valores e mapa de cotação. Nada mais havendo a ser tratado, dá-se por encerrada esta ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e participantes do certame.

Pedra Preta - MT, 20 de maio de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

ANTONIO WÉZELLE BRITO DE SÁ

Membro da Comissão

YALLES MORAES DA SILVA

Membro da Comissão

ADJALMA RAIMUNDO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES DO BUGIU

CNPJ: 04.342.434/0001-20.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

Licitação: **000002/24 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1**

Resumo do Objeto:

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, conforme termo de Convênio nº 115-2023/SEDUC – MT.

Comunicamos que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal homologou em favor desta empresa MARCIONE ALVES PERROT EPP o objeto da licitação, no valor de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) conforme Relação em Anexo.

Item	128709 Lote	MARCIONE ALVES PERROT EPP CNPJ: 17.891.635/0001-29 Comercial: Av. Frei Servácio, nº 729, centro, 729 - CENTRO, PEDRA PRETA - MT, CEP: 78795000 Descrição do Lote		Valor Total
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 006. 002. 230	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, conforme termo de Convênio nº 115-2023/SEDUC – MT.	UND	1
		Total do Proponente		1.095.000,00

PEDRA PRETA, 17 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024

Licitação: **000002/24 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1**

Resumo do Objeto:

Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, conforme termo de Convênio nº 115-2023/SEDUC – MT.

Comunicamos que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal adjudicou em favor desta empresa MARCIONE ALVES PERROT EPP o objeto da licitação, no valor de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) conforme Relação em Anexo.

Item	128709 Lote	MARCIONE ALVES PERROT EPP CNPJ: 17.891.635/0001-29 Comercial: Av. Frei Servácio, nº 729, centro, 729 - CENTRO, PEDRA PRETA - MT, CEP: 78795000 Descrição do Lote		Valor Total
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 006. 002. 230	Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio, conforme termo de Convênio nº 115-2023/SEDUC – MT.	UND	1
		Total do Proponente		1.095.000,00

PEDRA PRETA, 17 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

PREFEITA MUNICIPAL

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.	
CONTRATADO: UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELI – CNPJ Nº 11.215.382/0001-97	
MODALIDADE: Tomada de preço nº 003/2023	DATA: 14/05/2024
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo a Administração solicitou, por meio de ofício 084/2024, para serviço objeto desse contrato ser executado na Vila Garça Branca. Os serviços de mobilização, desmobilização e transporte foram calculados sendo totalizando de R\$ 5.514,13 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais e treze centavos, 0,49% em relação ao valor total do contrato.	
DA JUSTIFICATIVA: A administração Municipal se sentiu na obrigação de promover o termo, de acordo com a justificativa do Departamento de Engenharia e Ofício nº 84/2024 secretaria de viação e obras públicas.	

PORTARIA Nº 247, DE 2024 - DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DA SENHORA MARIA APARECIDA CLEMENTE COMO MEMBRO DE TODOS OS CONSELHOS MUNICIPAIS.

DE 20 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre desligamento da senhora Maria Aparecida Clemente como membro de todos os Conselhos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento, datado de 17/05/2024.

CONSIDERANDO o cumprimento do que dispõe a legislação eleitoral pertinente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o desligamento da Senhora Maria Aparecida Clemente de suas atividades junto ao Conselho de Acompanhamento, controle Social, comprovação e fiscalização do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos Profissionais da educação – FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação _CME, do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, do Conselho Municipal de Cultura do Município de Pedra Preta, do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente- CMDA e demais conselhos se acaso pertencer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 20 de maio de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LEI MUNICIPAL Nº 1.262/2024.

LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA de 2024 na Ação nº 10590 – Benefícios Emergenciais Culturais – Aldir Blanc, Elemento de Despesa 3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte de recursos 0124.038.00-Ações Emergenciais - Lei A Blanc nº. 14017/2020 na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2024 (Lei nº 1.241/2024 de 28 de novembro de 2023) e na LOA-2024 - Lei Orçamentária 2024 (Lei nº 1.242/2023 de 28 de novembro de 2023) na Ação nº 10590- Benefícios Emergenciais Culturais – Aldir Blanc, de Elemento de Despesa 3390.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0124.038.00- Ações Emergenciais Lei A. Blanc nº 14017/2020, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminação e valor:

Órgão:	06 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura			
Unidade Orçam.:	003 - Departamento de Cultura			
Função:	13 – Cultura			
Subfunção:	392 - Difusão Cultural			
Programa:	0011- Cultura na Cidade			
Projeto/Atividade:	10590- Benefícios Emergenciais Culturais – Aldir Blanc			
	Elemento de Despesas	Fonte	Transf.	Total
	3390.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0124.038.00-Ações Emerg. Lei A Blanc n. 14017/2020	245.394,11	245.394,11
	TOTAL:		245.394,11	245.394,11

Art. 2º Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4.320/64, provenientes de excesso de arrecadação, por fonte de recursos 0124.038.00- Ações Emergenciais Lei A. Blanc nº 14017/2020, conforme abaixo discriminado:

Discriminação da Receita	Vr. Estimado
1718.99.1.1.- Outras Transferências da União – Ações Emerg. – Lei A. Blanc n. 14017/2020	254.111,42

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias de Maio de 2024.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal

ANEXO – I

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE RECEITAS- Ações Emerg. Lei A Blanc n. 14017/2020

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ORÇADA	ARRECADADO ATÉ 04/2024	PREVISTO ATÉ DEZEMBRO/2024	EXCESSO PREVISTO NO EXERCÍCIO – 2021
1718.99.1.1.- Outras Transferências da União – Ações Emerg. – Lei A. Blanc n. 14017/2020	0,00	0,00	245.394,11	245.394,11
Total:	0,00	0,00	245.394,11	245.394,11

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHORA **SULAMITA ORTEGA BIANCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E